SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 076, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DIVULGAR O RESULTADO dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Visitante, realizado para as seguintes áreas:

Edital de Abertura N. 197, de 14 de dezembro de 2016,
publicado no DOU de 21 de dezembro de 2016.

Processo 23081.035109/2016-86
PROFESSOR VISITANTE
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal/Centro de Ciências Naturais e Exatas
Área: Biodiversidade Animal

Resultado da 1ª fase:

Candidato	Situação
Eliecer Eduardo Gutierrez Calcaño	Classificado para a segunda fase
Fábio Rau Akashi Hernandes	Classificado para a segunda fase
Margarita Patrícia Florencio Diaz	Eliminado ï candidato não possui a competência mínima, ou seja, 10 publicações mais 4 orientações de mestrado/doutorado ou 15 publicações nos últimos 5 anos (http://cnpq.br/criterios-de-julgamento/) Comitê de Zoologia.
Mariana Lucio Lyra	Classificado para a segunda fase

Resultado da 2ª fase:

Candidato	Pontuação da avaliação da produção	Nota da avaliação da produção (peso 10)	Nota final (nota da avaliação da produção)
Eliecer Eduardo Gutierrez Calcaño	610	10,00	10,00
Fábio Rau Akashi Hernandes	545	8,93	8,93
Mariana Lúcio Lyra	230	3,77	3,77

Processo 23081.035098/2016-34
PROFESSOR VISITANTE
Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas/Centro de Ciências da Saúde
Área: Ciências da Saúde/Odontologia

Resultado da 1ª fase:

Candidato	Situação
Luciano de Souza Gonçalves	Eliminado ï candidato não atendeu o seguinte requisito dos Critérios de Julgamento do Comitê de Assessoramento ï Odontologia do CNPq para bolsistas de produtividade: estar em atividade de pesquisa e de orientação de Mestrados e Doutorados.
Mario Augusto Brondani	Classificado para a segunda fase

Resultado da 2ª fase:

Candidato	Pontuação da avaliação da produção	Nota da avaliação da produção (peso 10)	Nota final (nota da avaliação da produção)
Mario Augusto Brondani	655	10,00	10,00

Processo 23081.035074/2016-85
PROFESSOR VISITANTE
Programa de Pós-Graduação em Matemática/Centro de Ciências Naturais e Exatas
Área: Matemática/Matemática Aplicada

Resultado da 1ª fase:

Candidato	Situação
Francisco Julio Sobreira de Araujo Corrêa	Classificado para a segunda fase
Jaime Bruck	Classificado para a segunda fase
Julio Cesar Ruiz Claeyssen	Classificado para a segunda fase
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Eliminado ï candidato não atendeu os seguintes requisitos dos Critérios de Julgamento do Comitê de Assessoramento do CNPq: - a qualidade dos periódicos de suas publicações não atinge o nível exigido para um bolsista CNPq na Área Matemática e Estatística; - em sua participação na formação de recursos humanos no contexto institucional, não há orientações à nível de Doutorado.

Resultado da 2ª fase:

Candidato	Pontuação da avaliação da produção	Nota da avaliação da produção (peso 10)	Nota final (nota da avaliação da produção)
Francisco Julio Sobreira de Araujo Corrêa	75	5,17	5,17
Jaime Bruck	145	10,00	10,00
Julio Cesar Ruiz Claeyssen	95	6,55	6,55

Processo 23081.034894/2016-50
PROFESSOR VISITANTE
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária/Centro de Ciências Rurais
Área: Medicina Veterinária

Resultado da 1ª fase:

Candidato	Situação
Bernardo Garziera Gasperin	Eliminado ï candidato não atendeu o seguinte requisito: 7.1.1. a) O reconhecimento da competência em sua área de atuação demonstrado pela produção acadêmica relevante e compatível com os pesquisadores Bolsistas de Produtividade (PQ), obrigatoriamente pelo cumprimento dos requisitos constantes nos Critérios de Julgamento do Comitê de Assessoramento do CNPq e pela relação das cinco produções bibliográficas mais relevantes da carreira do candidato, sem limitador de período.
Caroline Antoniazzi Wolf	Eliminado ï candidato não atendeu o seguinte requisito: 7.1.1. a) O reconhecimento da competência em sua área de atuação demonstrado pela produção acadêmica relevante e compatível com os pesquisadores Bolsistas de Produtividade (PQ), obrigatoriamente pelo cumprimento dos requisitos constantes nos Critérios de Julgamento do Comitê de Assessoramento do CNPq e pela relação das cinco produções bibliográficas mais relevantes da carreira do candidato, sem limitador de período.

Resultado da 2ª fase:
Não houve candidato classificado.

Processo 23081.034980/2016-62
PROFESSOR VISITANTE
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios/Campus de Palmeira das Missões
Área: Agronegócios

Resultado da 1ª fase:

Candidato	Situação
Adayr da Silva Ilha	Eliminado ï não encaminhou a documentação exigida
André Luiz de Souza Lacerda	Eliminado ï candidato não atendeu os requisitos dos Critérios de Julgamento do Comitê de Assessoramento do CNPq: Administração, Contabilidade e Economia (CA-AE).

Resultado da 2ª fase:
Não houve candidato classificado.

No período de **19 a 24 de abril de 2017**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente**: os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

- **Via correio**: os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 24/04/2017**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço de cada Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura n. 197/2016.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 24/04/2017.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Paulo Afonso Burmann
Reitor